



**CÂMARA
MUNICIPAL
ITAIÇABA**

VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

**ALTERA O ART. 8º DA RESOLUÇÃO DE Nº
004/2019, NA FORMA QUE INDICA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaiçaba, com fulcro nos Arts. 72 e 73, II, do Regimento Interno propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º – Altera o art. 8º da Resolução de nº 004/2019, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

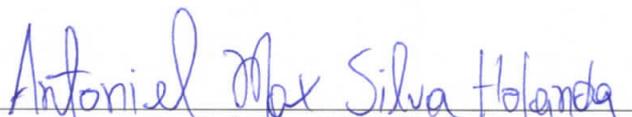
“Art. 8º - As diárias dentro do Estado corresponderão aos seguintes valores (expressos em reais – R\$):

CARGO	MEIA DIARIA (SEM PERNOITE)	DIÁRIA (COM PERNOITE)
PRESIDENTE	R\$ 250,00	R\$ 500,00
VEREADOR	R\$ 200,00	R\$ 400,00
SERVIDOR	R\$ 120,00	R\$ 240,00

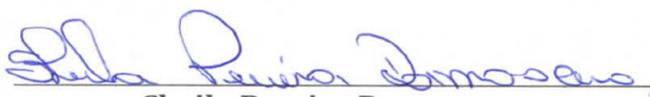
Parágrafo Único: Conceder-se-á diária em dobro quando o deslocamento ocorrer para fora do Estado do Ceará”.

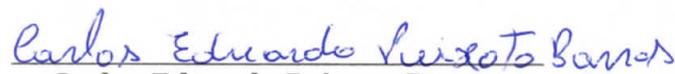
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Osmar Silva Costa, 9 de janeiro de 2023.


Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba


Rosembergue Alves de Holanda
Vice Presidente


Sheila Pereira Damasceno
1ª Secretária


Carlos Eduardo Peixoto Barros
2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL
ITAIÇABA**

VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

Câmara Municipal de Itaiçaba

Em 17 / 01 / 2023

Protocolo Nº

Ass: Lucelene Mendes

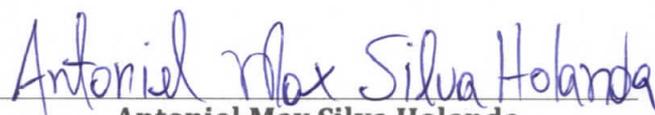
MENSAGEM DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 001/2023, de 9 de janeiro de 2023.

Diante de quase 4 (quatro) anos da última atualização dos valores das diárias desse Legislativo, frente ao constante aumento dos custos, principalmente com alimentação, dentre outros, faz-se necessária a correção de tais valores.

Ressalta-se que segue o devido impacto e declaração de adequação orçamentária, nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista a exposição dos motivos desta matéria, contamos com a aprovação da mesma.

Itaiçaba - Ceará, 9 de janeiro de 2023.



Antoniél Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba



Rosebergue Alves de Holanda
Vice Presidente



Sheila Pereira Damasceno
1ª Secretária



Carlos Eduardo Peixoto Barros
2º Secretário